



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 173/2020

03/12/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Decreto Estadual nº 40.498 de 19.12.2019, publicada no DOE em 20.12.2019 e ainda os art. 2º e 3º da Portaria nº 679 de 30.12.2019 do ME, publicada no DOU em 31.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, véspera de Natal e véspera de ano novo, respectivamente, preservados os serviços essenciais previstos em lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o decreto 10.024/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiros Oficiais/Equipe de Apoio da Reitoria deste Instituto:

Ancilla Miriam Carvalho Moura, CPF: 011.938.33574, matrícula SIAPE 1141047;
Andreia dos Santos Almeida, CPF: 000.120.80551, matrícula SIAPE 1873946;
Clara de Assis Dantas dos Santos, CPF: 036.180.085-11, matrícula SIAPE 2187683;
Karine Lessa Dantas, CPF: 010.318.115-67, matrícula SIAPE 2414072;
Lorena de Souza Silva Medeiros, CPF: 028.108.585-43, matrícula SIAPE 2153830;
Maria Alice Correa de Moraes, CPF: 326.514.735-53, matrícula SIAPE 2152187;
Mary Lourdes Santos, CPF: 839.447.295-87, matrícula SIAPE 2320973;
Priscilla Karine Santos Corrêa, 019.339.395-67, matrícula SIAPE 2152526;
Rômulo Santana do Amaral, CPF: 006.805.415-78, matrícula SIAPE 2733632;
Valdemar Alves da Costa Neto, CPF: 035.806.20550, matrícula SIAPE 1743872;
Victor Emanuel Nascimento de Abreu Oliveira, CPF: 051.229.445-39, matrícula SIAPE 2993259;
Waldik Viana da Silva, CPF: 947.884.722-87, matrícula SIAPE 1344019.

Art. 2º Determinar que, nas ausências e impedimentos legais do pregoeiro, qualquer pregoeiro da Equipe de Apoio exerça a função de pregoeiro.

Art. 3º Estabelecer que o Pregão seja realizado com a presença de um pregoeiro e, no mínimo, um membro da Equipe de Apoio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3026, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Portaria IFS nº 3024, de 03.12.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em razão do ponto facultativo determinado no IFS para os dias 24.12.2020 e 31.12.2020, a Portaria nº 2756, de 13.11.2020, em seu Art. 4º, que trata do recesso para comemoração das festas de final de ano.

Art. 2º Onde se lê: "A compensação das 32 (trinta e duas) horas", leia-se: "A compensação das 24 (vinte e quatro) horas".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3027, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo referente ao cronograma do regime de trabalho remoto dos servidores, empregados públicos e estagiários no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, mantido, em caráter excepcional e temporário, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), instituído pela Portaria nº 2058, de 08/09/2020, retificado pela Portaria nº 2108, de 10/09/2020, prorrogado pela Portaria nº 2401, de 13/10/2020, prorrogado pela Portaria nº 2647, de 03/11/2020 e prorrogado pela Portaria nº 2792, de 18/11/2020, ficando da seguinte forma:

- o prazo correspondente aos 20% do Percentual Mínimo de servidores para atividades presenciais, será ampliado por mais 30 dias;
- e para os demais, o prazo correspondente aos 40% e 60% do Percentual Mínimo de servidores para atividades presenciais, será contado a partir do término da prorrogação citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3028, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão local para tratativas e encaminhamentos sobre convênio de dupla titulação do Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFS - Campus Lagarto e o Mestrado em Engenharia e Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, instituída pela Portaria nº 2.033, de 01/09/2020 e prorrogado pela Portaria nº 2.706 de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 01/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3029, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Claudia de Melo Oliveira, matrícula SIAPE 2555953, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, código FCC, Campus Lagarto.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 10/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3030, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos de Oliveira Santos, matrícula SIAPE 3481607, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, código FCC, Campus Lagarto.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 10/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3031, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Berenice Socorro Souto Maior Rodrigues, matrícula SIAPE 1951880, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para o encargo de substituta eventual do Coordenador de Contabilidade e Custos - CCONT, código FG-01, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3032, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando e-mail eletrônico enviada da CGPA-REI à PROAD em 02/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2732, de 11/11/2020, que trata da designação da servidora Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva, matrícula SIAPE 1892515, para substituir, no período de 23/11/2020 a 12/12/2020, a Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo, código FG-01, Reitoria, servidora Manuela do Nascimento Silva, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Onde se lê: "23/11/2020 a 12/12/2020", leia-se: "07/12/2020 a 26/12/2020".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3033, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Marcos Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 2414079, ocupante do cargo de Professor de carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função da Assessoria Executiva - AEX/Reitoria/IFS, código CD-04.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Assessor.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3034, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Ricardo Ariel Correa Rabelo, matrícula SIAPE 1695226, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Diretor de Tecnologia da Informação - DTI/Reitoria/IFS, código CD-03.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Diretor.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3035, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Marcos Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 2414079, ocupante do cargo de Professor de carreira de Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Diretor de Tecnologia da Informação - DTI/Reitoria/IFS, código CD-03.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3036, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Departamento de Proteção de Dados - DPD, subordinado hierarquicamente à Reitoria.

Art. 2º Remanejar, o código CD-04, da Assessoria Executiva, Reitoria, para o Departamento de Proteção de Dados - DPD, Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3037, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Ricardo Ariel Correa Rabelo, matrícula SIAPE 1695226, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de chefe do Departamento de Proteção de Dados - DPD, Reitoria, código CD-04.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3038, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Ariel Correa Rabelo, matrícula SIAPE 1695226, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO - Data Protection Officer), Reitoria/IFS.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3039, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as orientações expedidas pela Coordenação de Promoção à Saúde do Servidor em razão do aumento de casos suspeitos e confirmados de covid 19, visando diminuir o risco de propagação da covid-19 na instituição, bem como as orientações do Plano de Contingência do IFS, aprovado em reunião do Colégio de Dirigentes e elaborado com base nas recomendações do Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que durante o período da Pandemia da COVID-19 os processos de pagamentos da Reitoria serão enviados em documento digitalizado para e-mail institucional a ser criado para este fim em substituição ao envio físico e terão a autorização de pagamento considerada como sendo a assinatura digital da Reitora na Ordem de Pagamento (OP), visando diminuir a tramitação de processos entre setores em razão do risco de propagação do vírus

Art. 2º Quando o pagamento não for feito mediante a assinatura de OP, nem decorrente de processos relativos a esta, o processo será digitalizado, enviado ao mesmo e-mail citado no art. 1º. e a autorização de pagamento será dada mediante resposta ao e-mail que deverá ser anexado ao processo

Art. 3º Fica suspensa no período de 04 a 31/12/2020 a abertura de processos no protocolo da Reitoria, salvo os casos de licitações e contratações, pagamentos a realizar, cumprimento de decisões judiciais e os que após análise do superior hierárquico do setor interessado sejam considerados urgentes e imprescindíveis, devendo este informar a urgência à PROAD para que autorize à unidade de protocolo a proceder a abertura

Art. 4º Somente serão realizados presencialmente até 31/12/2020 pelos setores da Unidade Sede da Reitoria, os serviços considerados inadiáveis e/ou essenciais de interesse da administração e tais ações presenciais serão realizadas em locais definidos pela Reitoria no Anexo I, na Rua Francisco Portugal, 150, em horário não coincidente com os servidores lotados naquela unidade, visando evitar ao máximo contato físico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3040, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23462.000644/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor João Paulo Andrade Lima, matrícula SIAPE 2177096, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe D, Nível/Padrão 404, para a Classe D, Nível/Padrão 405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3041, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23289.000683/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Victor Emanuel Nascimento de Abreu Oliveira, matrícula SIAPE 2993259, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe C, Nível/Padrão 202, para a Classe C, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3042, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23707.000176/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Joaldo Didier Souza Júnior, matrícula SIAPE 1026075, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Tobias Barreto, passando da Classe C, Nível/Padrão 202, para a Classe C, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/10/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3043, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.002144/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor Vinicius Marques Nejaim, matrícula SIAPE 3075441, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe/Nível D 101 para a Classe/Nível D 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 29/10/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3044, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23464.000234/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Jociene Xavier dos Santos, matrícula SIAPE 2310053, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, passando da Classe E, Nível/Padrão 303, para a Classe E, Nível/Padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 10/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3045, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.001384/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Promover por aceleração a servidora Stephanie Kamarry Alves de Sousa, matrícula SIAPE 2412993, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotada no Campus Lagarto, passando da Classe/Nível D 102 para a Classe/Nível D 301, tendo em vista o Título de Mestre em Engenharia Elétrica, de acordo com os artigos 14, 15 e 15-A, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 11/08/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3046, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.001469/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Promover por aceleração a servidora Catuxe Varjão de Santana Oliveira, matrícula SIAPE 1358089, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotada no Campus Lagarto, passando da Classe/Nível D 102 para a Classe/Nível D 301, tendo em vista o Título de Mestra em Ciência da Computação, de acordo com os artigos 14, 15 e 15-A, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 19/08/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3047, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.001651/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Alberto Luís Gomes Araújo, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE 2405771, Classe E, Nível/Padrão 202, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em MBA em Gestão do Conhecimento, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3048, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.002173/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Camila Tahis dos Santos Silva, matrícula SIAPE 1256850, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe E, Nível/Padrão 303, para a Classe E, Nível/Padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28/10/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE